



**ADVOCACIA
COMPROMETIDA**
COM SOLUÇÕES
ADUANEIRAS
E TRIBUTÁRIAS



**DIEGO JOAQUIM
& ADVOGADOS**

SUMÁRIO

- › **Mudança no Sistema de Procurações Eletrônicas a partir de 05/12/2025**
 - › *Passa a se chamar “Autorizações de Acesso”*
 - › Novidades:
 - › Confirmação da pessoa autorizada: A autorização só vale depois que a pessoa indicada confirma que aceita ser representante.
 - › Interface Simples e Intuitiva: O sistema agora tem uma aparência mais moderna e amigável.
 - › Integração com o Portal de Serviços da Receita Federal: A integração tornará o sistema mais fácil de usar, com uma navegação mais prática e intuitiva para o usuário.
 - › Recursos de segurança: Inclui registro de atividades do usuário e proteção dos dados pessoais, seguindo as regras da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Cronograma de desligamento LI/DI [\[link\]](#)
- › **Alterações na TEC / Ex-tarifários**
- › **Medidas de Defesa Comercial**
- › **Soluções de Consulta**
- › **Tratamentos administrativos**
- › **Reforma Tributária**
 - › **Acompanhar nota técnica para registro de DI**

DESTAQUES DO PERÍODO

Evento “Aduanas Verdes” em Manaus

“Aduanas Verdes e a Nova Fronteira Climática” – evento internacional realizado entre 12 a 14 de novembro de 2025, em Manaus, em paralelo à COP30

O objetivo do evento foi discutir o papel das administrações aduaneiras na agenda global de sustentabilidade e na proteção ambiental.

Destaques dos painéis:

- Práticas sustentáveis em aduanas.
- Mudanças climáticas e contingência aduaneira.
- Combate ao comércio ilícito de bens ambientalmente sensíveis (madeira, fauna, resíduos plásticos).
- Facilitação de comércio sustentável, transição verde (ex: Programa OEA Verde, Sistema Harmonizado Verde, Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira – CBAM).
- Inovação para sustentabilidade nas aduanas.
- Parcerias estratégicas e cooperação internacional.

Acordo relevante: Celebração de acordo de assistência mútua em administração aduaneira entre Brasil e Azerbaijão — cooperação para aplicação da legislação aduaneira, prevenção e investigação de infrações.

Legado & impacto: O evento representou um marco para o Brasil e comunidade internacional, posicionando a RFB como protagonista na “agenda Aduanas Verdes”, com atuação integrada, fiscalização eficiente, inovação tecnológica e sustentabilidade, especialmente relevante por ocorrer na Amazônia, foco da COP30.

Novo Sistema de “Autorizações de Acesso” (antigo Sistema de Procurações Eletrônicas)

RFB disponibiliza nova versão do sistema de procurações eletrônicas - A nova versão entra em operação em 5 de dezembro de 2025.

O novo sistema passa a se chamar “**Autorizações de Acesso**”. E, o que muda com a alteração?

- Integração entre contribuinte e representante: a autorização só vale após o indicado confirmar a aceitação.
- Interface modernizada, mais simples e intuitiva.
- Integração com o Portal de Serviços da RFB, facilitando navegação.
- Recursos de segurança reforçados: registro de atividades, proteção de dados pessoais conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Principais alterações permitidas no sistema: Conceder uma nova autorização; Visualizar autorizações concedidas ou recebidas; Cancelar autorizações concedidas ou recebidas; Validar (para autorizações recebidas); Rejeitar autorizações recebidas.

Relevância: Melhor controle e transparência das representações perante a RFB; Importante revisar poderes e procurações eletrônicas vigentes, para garantir que estejam atualizadas no novo sistema; Impactos para outorgas de poderes para advogados e representantes: confirmar aceitação via sistema; Incentivo à adoção de práticas digitais alinhadas com governança corporativa, compliance e segurança de dados.

Apresentação do Programa Receita Cidadã no III Congresso de Direito Tributário e Aduaneiro

Programa Receita Cidadã é apresentado no III Congresso de Direito Tributário e Aduaneiro - Realizado nos dias 29 e 30 de outubro de 2025 em Brasília (DF)

Tema central: “Sustentabilidade, Cooperação, Cidadania e Inovação”

Objetivo: Diretriz estratégica da Receita Federal do Brasil voltada à governança sustentável e socialmente responsável na gestão de mercadorias apreendidas.

Destaques práticos:

- Reaproveitamento de vestuário e calçados contrafeitos para fins sociais/educacionais.
- Transformação de cabelos apreendidos em perucas para pacientes oncológicos.
- Cigarros e cigarros eletrônicos convertidos em adubo, compostos ou baterias – inserção de inovação e sustentabilidade.
- Bebidas e azeites apreendidos transformados em geleias, álcool em gel, velas, sabões ecológicos.

ALTERAÇÕES E REDUÇÕES TARIFÁRIAS



LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 800, de 16/10/2025.</u>	Altera os Anexos V e IX da Resolução GECEX nº 272/2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum- TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022)
<u>Portaria SECEX/MDIC nº 445, de 21/10/2025.</u>	Estabelece critérios para alocação de cotas para importação determinadas pela Resolução GECEX nº 799/2025
<u>Atos Declaratórios Executivos COSIT/SUTRI/RFB/MF nºs: 26 a 34, de 20/10/2025</u>	Enquadram no “ Ex 02 do código 8702.10.00 da TIPI os veículos que relacionam
<u>Portaria GM/MDIC nº 265, de 20/10/2025.</u>	Altera a Portaria MDIC nº 265/2024, que institui o Comitê Técnico de Análise de Ex Tarifários - CTEx e dá outras providências.
<u>Ato Declaratório Executivo COSIT/SUTRI/RFB/MF nº 35, de 21/10/2025.</u>	Enquadra no Ex 02 do código 8702.10.00 da TIPI o veículo que menciona

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 807, de 23/10/2025.</u>	Altera o Anexo V da Resolução GECEX nº 272/2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum – TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 808, de 23/10/2025.</u>	Altera o Anexo I da Resolução GECEX nº 322/2022, e o Anexo Único da Resolução GECEX nº 780/2025, que consolidam os atos normativos que reduzem temporariamente para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex tarifários.
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 809, de 23/10/2025.</u>	Altera o Anexo I da Resolução GECEX nº 323/2022, e o Anexo Único da Resolução GECEX nº 781/2025, que consolidam os atos normativos que reduzem temporariamente para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que menciona, na condição de Ex-tarifários
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 810, de 23/10/2025.</u>	Altera o Anexo Único da Resolução GECEX nº 311/2022, que reduz as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os produtos automotivos sem produção nacional equivalente que menciona, no âmbito do ACE nº 14

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 811, de 23/10/2025.</u>	Revoga Ex-tarifários para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicação.
<u>Portaria MAPA nº 848, de 23/10/2025.</u>	Estabelece a alocação de cota preferencial para exportação de açúcar , destinada ao Brasil pelo Governo dos Estados Unidos da América, às unidades produtoras de açúcar das regiões Norte e Nordeste para o período de 2024/2025
<u>Ato Declaratório Executivo COSIT/RFB/MF nº 36, de 22/10/2025.</u>	Enquadra no “ Ex 02 ” do código 8702.40.90 da TIPI o veículo que menciona.
<u>Portaria SECEX/MDIC nº 447, de 24/10/2025.</u>	Estabelece critérios para alocação de cota para importação determinada pela Resolução GECEX nº 807/2025

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Atos Declaratórios Executivos COSIT/SUTRI/RFB/MF nºs: 37 a 45, de 23/10/2025.</u>	Enquadram no “ Ex 02 ” do código 8702.10.00 da TIPI os veículos que relacionam
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 812, de 28/10/2025.</u>	Altera a Nomenclatura Comum do Mercosul e sua correspondente Tarifa Externa Comum, conforme estabelecido nas Resoluções GMC nºs: 17/25, 18/25 e 19/25 , e altera a Resolução GECEX nº 272/2021
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 814, de 30/10/2025.</u>	Altera a Resolução GECEX nº 311/2022, que reduz as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os produtos automotivos sem produção nacional equivalente que menciona, no âmbito do ACE nº 14
<u>Portaria SECEX/MDIC nº 448, de 30/10/2025.</u>	Torna sem efeito o art. 2º da Portaria Secex nº 376/2024, e revoga, a partir de 01/01/2027, os art. 48 a 58 da Portaria Secex nº 72/2020, que dispõem sobre as operações amparadas por cotas de exportação

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Resolução GCEEX/CAMEX/PR nº 815, de 03/11/2025.</u></p>	<p>Altera o Anexo IV da Resolução GCEEX nº 272/2021, que altera a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022)</p>
<p><u>Portaria MCTI nº 9.563, de 03/11/2025.</u></p>	<p>Dispõe sobre as normas e diretrizes para a prestação de informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais de que trata o Capítulo III, da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem), referentes aos seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, bem como os procedimentos para a análise das informações prestadas e para a apresentação de contestação e de recurso administrativo ao resultado da análise</p>
<p><u>Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 73, de 2025.</u></p>	<p>Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 1.315/2025, que altera a Lei nº 14.871/2024, para dispor sobre o limite da autorização para concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para navios-tanque novos produzidos no Brasil destinados ao ativo imobilizado e empregados exclusivamente em atividades de cabotagem de petróleo e seus derivados e de derivados de gás natural, e para embarcações de apoio marítimo utilizadas para o suporte logístico e a prestação de serviços aos campos, às instalações e às plataformas offshore.</p>

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 76, de 2025.</u>	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 1.318/2025, que altera a Lei nº 11.196/2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter – REDATA, e a Lei nº 15.211/2025
<u>Ato Declaratório Executivo COSIT/SUTRI/RFB/MF nº 46, de 31/10/2025.</u>	Enquadra no “Ex 02” do código 8702.90.00 da TIPI os veículos que relaciona.
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 816, de 11/11/2023.</u>	Altera o Anexo IX da Resolução GECEX nº 272/2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum – TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022)
<u>Repúblicação – Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 816, de 11/11/2025</u>	Devido inconsistência no ano de publicação, republica o ato supracitado que altera o Anexo IX da Resolução GECEX nº 272/2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e a Tarifa Externa Comum – TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Portaria SECEX/MDIC nº 451, de 12/11/2025.</u>	Estabelece critérios para alocação de cotas para importação determinadas pela Resolução GECEX nº 815/2025, e altera a Portaria Secex nº 383/2025, em razão da publicação da Resolução GECEX nº 815/2025

MEDIDAS DE DEFESA COMERCIAL

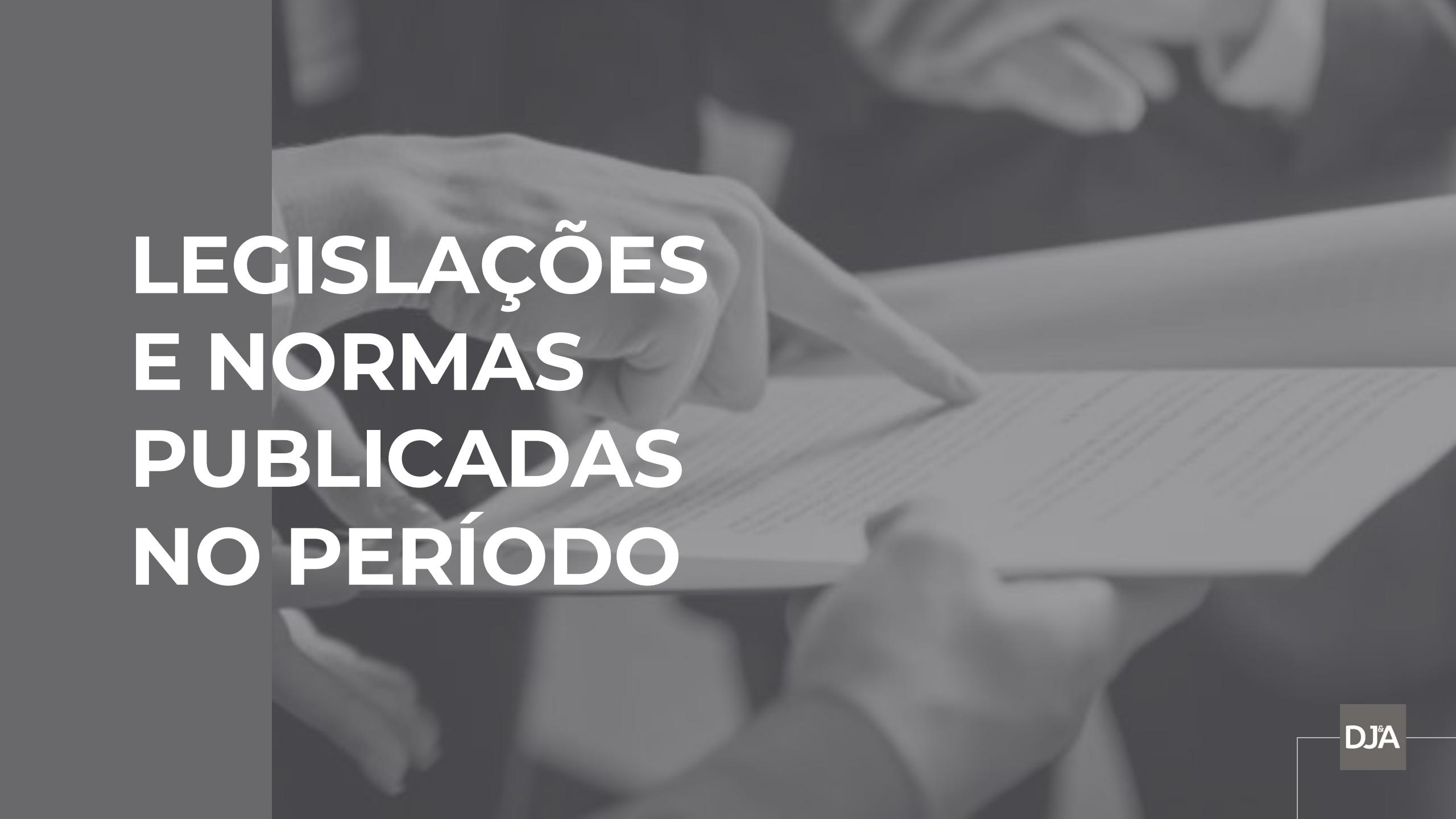


LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Circular SECEX/MDIC nº 80, de 13/10/2025.</u>	Encerra, a pedido do peticionário, a investigação iniciada por intermédio da Circular SECEX nº 26/2024, para averiguar a existência de dumping nas exportações da China para o Brasil de cordoalhas de aço para pneus, classificadas no subitem 7312.10.10 da NCM , e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.
<u>Circular SECEX/MDIC nº 82, de 21/10/2025.</u>	Informa a decisão final de usar Taipé Chinês como terceiro país de economia de mercado na revisão do direito antidumping instituído pela Resolução CAMEX nº 19/2019 , aplicado nas importações brasileiras de fios de náilon, usualmente classificadas nos subitens 5402.31.11, 5402.31.19 e 5402.45.20 da NCM.
<u>Resolução GCECX/CAMEX/PR nº 801, de 23/10/2025.</u>	Prorroga direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos , aplicado às importações brasileiras de escovas para cabelo, comumente classificadas no subitem 9603.29.00 da NCM, originárias da China
<u>Resolução GCECX/CAMEX/PR nº 802, de 23/10/2025.</u>	Aplica direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos , às importações brasileiras de pigmentos de dióxido de titânio, do tipo rutilo, originárias da China.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 804, de 23/10/2025.</u></p>	<p>Prorroga direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, aplicado às importações brasileiras de etanolaminas, originárias da Alemanha e dos Estados Unidos da América</p>
<p><u>Circular SECEX/MDIC nº 84, de 23/10/2025.</u></p>	<p>Torna pública a prorrogação da investigação de dumping nas exportações para o Brasil de lisina para alimentação animal (feed grade), usualmente classificadas nos subitens 2309.90.90, 2922.41.10 e 2922.41.90 da NCM, originárias da China, iniciada pela Circular SECEX nº 81/2024</p>
<p><u>Circular SECEX/MDIC nº 85, de 23/10/2025.</u></p>	<p>Retoma a avaliação de interesse público em relação à medida antidumping aplicada sobre as importações brasileiras de luvas para procedimentos não cirúrgicos para assistência à saúde, comumente classificadas nos subitens 3926.20.00, 4015.12.00 e 4015.19.00 da NCM, originárias da República Popular da China, Malásia e Reino da Tailândia, nos termos do art. 14 da Portaria SECEX nº 282/2023</p>

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Circular SECEX/MDIC nº 86, de 24/10/2025.</u>	Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações da China, Egito e Israel para o Brasil de falsos tecidos (tecidos não tecidos) , mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, de filamentos sintéticos ou artificiais, de peso entre 7g/m ² a 150g/m ² , com ou sem aditivos, com ou sem coloração, destinados a transformação industrial subsequente ou consumo final, classificadas nos subitens 5603.11.20, 5603.11.30, 5603.11.40, 5603.11.90, 5603.12.30, 5603.12.40, 5603.12.50, 5603.12.90, 5603.13.30, 5603.13.40, 5603.13.50, 5603.13.90, 5603.91.10, 5603.91.20, 5603.91.30, 5603.91.90, 5603.92.20, 5603.92.30, 5603.92.40, 5603.92.90, 5603.93.20, 5603.93.30, 5603.93.40 e 5603.93.90 da NCM, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.
<u>Circular SECEX/MDIC nº 88, de 07/11/2025.</u>	Torna público que deverão ser observados preços de exportação que especifica, na condição CIF, para mercadorias desembaraçadas ao amparo do compromisso , nos termos constantes nos seus Anexos I e II, para amparar as importações brasileiras de ácido cítrico, citrato de sódio, citrato de potássio e suas misturas, comumente classificadas nos subitens 2918.14.00 e 2918.15.00 da NCM , originárias da China, fabricados pelas empresas que relaciona.
<u>Circular SECEX/MDIC nº 89, de 12/11/2025.</u>	Inicia procedimento administrativo de redeterminação do direito antidumping instituído por meio da Resolução GECEX nº 253/2021, a qual impôs a medida antidumping às importações brasileiras de magnésio metálico em formas brutas, comumente classificadas nos subitens 8104.11.00 e 8104.19.00 da NCM , quando originárias da China para o Brasil

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Circular SECEX/MDIC nº 90, de 13/11/2025.</u></p>	<p>Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações da Malásia, da República da Índia e do Reino da Tailândia para o Brasil de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (linepipe), utilizados em oleodutos ou gasodutos, com diâmetro externo não superior a 5 (cinco) polegadas nominais (141,3 mm), classificadas no subitem 7304.19.00 da NCM, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática</p>



LEGISLAÇÕES E NORMAS PUBLICADAS NO PERÍODO

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Portaria RFB/MF nº 590, de 15/10/2025.</u>	Altera a Portaria RFB nº 224/2019, que subdelega competências no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
<u>Instrução Normativa RFB/MF nº 2.284, de 14/10/2025.</u>	Altera a IN nº 2.063/2022, que dispõe sobre parcelamento de débitos perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de que tratam os arts. 10 a 10-B, 11 a 13 e 14 a 14-F da Lei nº 10.522/2002
<u>Portaria SECEX/MDIC nº 446, de 21/10/2025.</u>	Aprova a 4ª Edição do Manual de Procedimentos Operacionais e revoga o art. 2º da Portaria Secex nº 302/2024
<u>Circular SECEX/MDIC nº 81, de 20/10/2025.</u>	Torna pública proposta de modificação da Tarifa Externa Comum e da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do MERCOSUL. As manifestações deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais da Secex por meio do endereço eletrônico deintcgnr@mdic.gov.br.
<u>Instrução Normativa RFB/MF nº 2.286, de 21/10/2025.</u>	Altera a IN RFB nº 1.969/2020, para dispor sobre a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Decreto Legislativo nº 212, de 2025.</u>	Aprova o texto consolidado da Convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional , 1965, adotada na Organização Marítima Internacional, conforme emendada pela Resolução FAL.10(35).
<u>Resolução CIBES/MCTI nº 42, de 28/10/2025.</u>	Aprova a atualização das Listas de Controle de Exportação de Bens Relacionados a Equipamento, Material e Tecnologia Nuclear e a Equipamento e Material de Uso Duplo e Tecnologia Relacionada.
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 813, de 28/10/2025.</u>	Altera a Resolução GECEX nº 553/2024, que dispõe sobre a lista de bens sem similar nacional a que se refere o art. 1º, § 4º, inciso I, da Resolução do Senado nº 13/2012
<u>Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 20/10/2025.</u>	Dispõe sobre indicadores, de que trata o Decreto nº 10.356/2020, para avaliar os processos produtivos básicos de que tratam a Lei nº 8.248/1991, e a Lei nº 13.969/2019
<u>Portaria INMETRO nº 713, de 30/10/2025.</u>	Suspende os efeitos da Portaria nº 657/2025, que dispõe sobre a substituição da verificação inicial pela declaração de conformidade para instrumentos de medição regulamentados .

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Instrução Normativa RFB/MF nº 2.290, de 30/10/2025.</u>	Altera a IN RFB nº 2.119/2022, para dispor sobre a prestação de informações sobre beneficiários finais de entidades e a apresentação do Formulário Digital de Beneficiários Finais - e-BEF no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
<u>Portaria RFB/MF nº 596, de 28/10/2025.</u>	Altera a Portaria RFB nº 549/2025, para permitir a participação de pessoa jurídica com Termo de Compromisso firmado no âmbito do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado-Programa OEA no Piloto da Reforma Tributária do Consumo referente à Contribuição sobre Bens e Serviços - Piloto RTC – CBS
<u>Resolução CZPE/MDIC nº 101, de 03/11/2025.</u>	Dispõe sobre os serviços qualificáveis ao regime das Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) pelas empresas prestadoras de serviços vinculados à industrialização das mercadorias a serem exportadas e às empresas prestadoras de serviços vinculados à prestação de serviços ao mercado externo.
<u>Portaria SECEX/MDIC nº 449, de 05/11/2025.</u>	Altera a Portaria SECEX nº 375/2024, que institui o Programa Raízes Comex.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Resolução CGSN/MF nº 184, de 04/11/2025.</u>	Altera a Resolução CGSN nº 140/2018, para dispor sobre a aplicação do art. 6º, § 5º, e art. 14, parágrafo único, até que seja implementado o Módulo da Administração Tributária no Portal da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios Portal Redesim.
<u>Portaria Conjunta MF/MDIC nº 21, de 11/11/2025.</u>	Altera a Portaria Conjunta MF/MDIC nº 17/2025, que dispõe sobre os critérios de priorização para os destinatários das medidas de apoio do Plano Brasil Soberano previstas na MP nº 1.309/2025
<u>Resolução CIBES/MCTI nº 43, de 14/11/2025.</u>	Altera as resoluções CIBES nº 28/2020, nº 32/2020, nº 36/2021, e nº 39/2025, com a inclusão de prazo para manifestação dos demais órgãos quando forem formalmente consultados
<u>Resolução CMN/MF nº 5.262, de 13/11/2025.</u>	Altera a Resolução CMN nº 5.242/2025, que estabelece as condições, os encargos financeiros, os prazos e as demais normas regulamentadoras das linhas de financiamento de que trata o art. 5º-A da Lei nº 9.818/1999
<u>Instrução Normativa RFB/MF nº 2.291, de 14/11/2025.</u>	Dispõe sobre a prestação de informações relativas a operações realizadas com criptoativos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

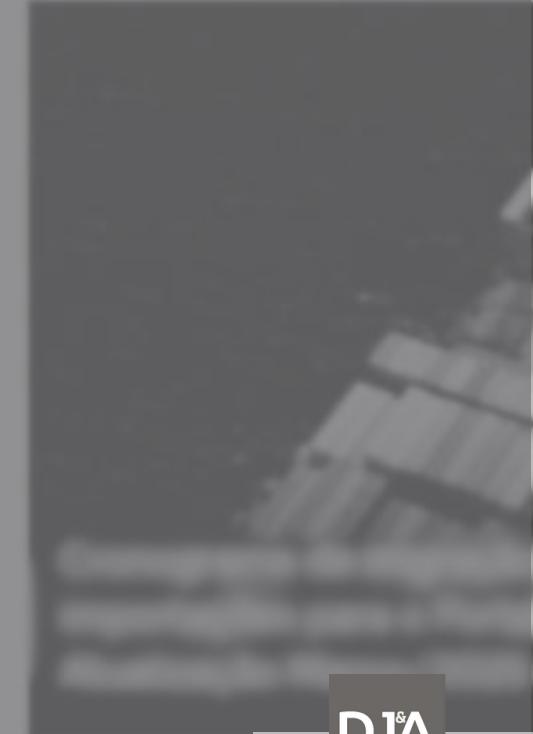
LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Resolução CGSN/MF nº 184, de 04/11/2025.</u></p>	<p>Seleção de Empresas Embaixadoras do Programa Raízes Comex, com o objetivo de reconhecer e apoiar empresas brasileiras comprometidas com a diversidade racial, a inclusão e a promoção da participação de pessoas negras no comércio exterior, conforme diretrizes da Portaria SECEX nº 375/2024, alterada pela Portaria SECEX nº 449/2025 (Facilitar a inserção profissional de egressos negros dos cursos do Programa Raízes Comex; Valorizar publicamente empresas comprometidas com inclusão produtiva e diversidade racial; Consolidar a empregabilidade como eixo estruturante do Programa; e Ampliar a diversidade racial no setor de comércio exterior).</p>

SOLUÇÕES DE CONSULTA



LEGISLAÇÃO	RESUMO
<p><u>Soluções de Consultas</u> <u>CECLAM/COSIT/SUTRI/RF</u> <u>B/MF nºs: 98.334 a 98.336 e</u> <u>98.338, de 14/10/2025; e</u> <u>98.339, de 15/10/2025.</u></p>	<p>Têm por objeto classificação fiscal de mercadorias na TIPI e na TEC (códigos NCM 8302.49.00, 2106.90.10, 8424.10.00 e 2906.19.90)</p>
<p><u>Soluções de Consultas</u> <u>CECLAM/COSIT/SUTRI/RF</u> <u>B/MF nºs: 98.337, de</u> <u>14/10/2025; 98.340 a</u> <u>98.343, de 21/10/2025;</u> <u>98.344 a 98.349, de</u> <u>23/10/2025; 98.350 e</u> <u>98.351, de 24/10/2025;</u> <u>98.357 e 98.358, de</u> <u>29/10/2025; 98.359, 98.363</u> <u>a 98.365, de 30/10/2025.</u></p>	<p>Têm por objeto classificação fiscal de mercadorias na TIPI e na TEC (códigos NCM 8487.90.00, 9031.49.90, 3215.11.00, 8424.90.90, 7216.99.00, 7216.91.00, 2308.00.00, 8302.49.00, 3816.00.11, 4901.99.00, 1901.20.90, 3926.90.90, 3004.90.99, 3822.19.90, 3305.90.00, 3903.11.20, 8542.31.20, 6815.99.90 e 3206.19.90).</p>

MATÉRIAS PUBLICADAS NO PORTAL SISCOMEX



LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Importação nº 103 e 104/2025.</u>	Em atendimento ao Cronograma de Ligamento da Duimp publicado em 01/10/2025, comunica que a partir de 20/10/2025 , as importações dos produtos sujeitos à anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que sejam enquadrados nas categorias regulatórias que relaciona poderão ser registradas por meio da Declaração Única de Importação – DUIMP.
<u>Importação nº 106/2025.</u>	Comunica que, em 06/10/2025, foi implantada em produção a Release Zambeze (R68) do Portal Único de Comércio Exterior – Módulo Importação . A atualização traz aprimoramentos funcionais e correções voltadas à melhoria da experiência do usuário e à ampliação da integração entre os sistemas do Portal Único
<u>Importação nº 107/2025.</u>	Comunica que a partir de 31/10/2025 serão promovidas alterações no tratamento administrativo aplicado às importações dos produtos classificados nos subitens da NCM que relaciona, sujeitos à anuência do INMETRO.
<u>Exportação nº 019/2025.</u>	Comunica que a partir de 05/11/2025 serão realizadas alterações nos modelos de LPCO (“Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos”) a serem solicitados no Portal Único de Comércio Exterior, para anuência pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Exportação nº 019/2025.</u>	Comunica que a partir de 05/11/2025 serão realizadas alterações nos modelos de LPCO (“ Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos ”) a serem solicitados no Portal Único de Comércio Exterior, para anuênci a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)
<u>Importação nº 109/2025.</u>	Comunica que, a partir de 10/11/2025, as importações dos produtos sujeitos à anuênci a prévia da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército (DFPC) classificados como “Faixa Vermelha” poderão ser registradas por meio da Declaração Única de Importação – Duimp
<u>Importação nº 108/2025.</u>	Em atendimento ao Cronograma de Ligamento da Duimp publicado em 01/10/2025, comunica que, a partir de 03/11/2025 , as operações de importação que relaciona, envolvendo produtos sujeitos à anuênci a prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), poderão ser registradas por meio da Declaração Única de Importação – DUIMP.
<u>Importação nº 110/2025.</u>	Comunica parada programada no ambiente Siscomex Importação no dia 09/11/2025 das 01h às 06h , com o objetivo de melhorar a disponibilidade dos sistemas. Durante a parada programada, não será possível o acesso aos sistemas.
<u>Exportação nº 020/2025.</u>	Comunica que a partir de 10/11/2025 o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA disponibilizará dois novos modelos a serem solicitados no módulo “Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO)” a depender o enquadramento da operação informado.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Importação nº 112/2025.</u>	Comunicamos a retificação do item 1.A da Notícia Siscomex Importação 107/2025.
<u>Importação nº 111/2025.</u>	Comunica que a partir de 14/11/2025 serão promovidas alterações no tratamento administrativo aplicado às importações dos produtos classificados nos subitens da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que relaciona, sujeitos à anuência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
<u>Sistemas nº 012/2025.</u>	Comunica que será realizada manutenção programada no dia 16/11/25 das 01h às 06h nos sistemas que menciona
<u>Importação nº 115/2025.</u>	Informa que foi alterado o local de consulta da data de operação do CE no sistema Mercante . A data de operação foi movida da consulta aos dados básicos do CE para a consulta ao manifesto, que pode ser acessada clicando-se no seu número na tela de dados básicos . Esta alteração foi realizada por questões de performance, diminuindo os acessos a sistemas externos.
<u>Importação nº 114/2025.</u>	Em atendimento ao Cronograma de Ligamento da Duimp publicado em 01/10/2025, comunica que, a partir de 17/11/2025 , as operações de importação que relaciona, envolvendo produtos sujeitos à anuência prévia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), poderão ser registradas por meio da Declaração Única de Importação – DUIMP.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Importação nº 113/2025.</u>	<p>Informa que, independentemente do cronograma de desligamento da DI, havendo decisão judicial que ampare uma operação de importação, deve ser utilizada a DI em lugar da Duimp, informando na aba "Básicas" o tipo de processo e sua identificação, conforme orientações do Manual de Importação.</p>
<u>Exportação nº 021/2025.</u>	<p>Comunica que a partir de 21/11/2025 as exportações dos produtos classificados nas NCM que relaciona passarão a requerer a “Licença de Exportação - Área Nuclear, Mísseis e Biológica” (TA E0112, modelo LPCO E00042) a ser solicitada no módulo “Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO)” sujeita à anuência prévia pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).</p>



CONTATOS

Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 214,
salas 245, 247 e 249
Condomínio Spot Galleria | Bairro Vila Madalena |
Campinas - SP | CEP 013091-611
+ 55 (19) 3342-3900



/djaadv



DJA | Diego
Joaquim &
Advogados



diegojoaquimeadvogados

dja.adv.br